

ARGUMENTOS DATIVOS: UM CENÁRIO PARA O NÚCLEO APLICATIVO NO PORTUGUÊS EUROPEU

Maria Aparecida C. R. Torres MORAIS*
Universidade de São Paulo

RESUMO

O objetivo deste artigo é discutir argumentos que justifiquem a inclusão do português europeu no conjunto das línguas que apresentam propriedades sintáticas e semânticas das construções aplicativas. A discussão baseia-se principalmente nas idéias desenvolvidas por Pykkänen (2002) e Cuervo (2003).

ABSTRACT

In this article the main goal is to discuss the applicative construction in European Portuguese. The discussion will be based on ideas developed by Pykkänen (2002) and Cuervo (2003).

PALAVRAS-CHAVE

ditransitivo, núcleo aplicativo, dativo, português europeu.

KEYWORDS

ditransitive, applicative head, dative, european portuguese.

1. Palavras iniciais

Neste artigo tenho um objetivo: apresentar argumentos para justificar a inclusão do português europeu (PE) no conjunto das línguas que exibem as propriedades sintáticas e semânticas das construções de objeto duplo, também denominadas construções aplicativas. O contexto verbal relevante inclui os predicados ditransitivos que expressam eventos dinâmicos de transferência ou movimento. Ou seja, eventos que se

constroem com dois argumentos: objeto direto (OD) e objeto indireto (OI). Como veremos, essa propriedade da estrutura de argumento deve envolver complexidades que não estão previstas no estudo das sentenças transitivas com um só argumento interno.¹

Muitos autores enquadram o estudo dos predicados ditransitivos no fenômeno conhecido como “alternância dativa”. Há muitas propostas de análise da alternância dativa disponíveis na enorme literatura sobre os fatos do inglês. Curioso é que, por um bom tempo, foi consensual a idéia de que o inglês, no conjunto das línguas germânicas e românicas, possuía o monopólio na manifestação do fenômeno, em particular, na sua variante de objeto duplo. As línguas, no entanto, de modo geral, apresentam meios para adicionar um argumento ao verbo. Isso foi demonstrado de forma reveladora na literatura sobre as línguas bantas², em que o argumento adicional é chamado de argumento aplicado ou aplicativo e as construções nas quais ocorre são chamadas construções aplicativas.

Marantz (1993) propôs tratar a construção de objeto duplo do inglês como uma construção aplicativa. Pode-se dizer que a proposta do autor constitui um marco importante na medida em que tem sido fundamental para o reconhecimento de um ponto: o território dos núcleos aplicativos é muito mais amplo e complexo do que se pôde entrever no início. Além disso, a nova perspectiva permite reconhecer que a alternância dativa se manifesta em línguas diversas, entre elas, o espanhol, romeno, grego, japonês, coreano, búlgaro. Observa-se ainda que há várias assimetrias na sintaxe e semântica das construções aplicativas. Um fato, porém, é essencial para a sua identificação: o de que um dos argumentos na estrutura de argumentos do verbo é introduzido por um núcleo aplicativo.

O artigo vai se desenvolver da seguinte forma: na seção 2 apresento alguns aspectos da expressão da alternância dativa no inglês, destacando a contribuição de Pylkkänen (2002) para a elaboração de uma tipologia universal dos núcleos aplicativos. Um paralelo é feito entre o núcleo aplicativo e o núcleo que introduz o argumento externo na sintaxe. Destaco ainda fatos relevantes do espanhol, na visão de Cuervo (2003).

O quadro teórico assumido pelas autoras vai ser fundamental para as reflexões sobre o PE, ao longo da seção 3, na qual busco retomar questões que Cuervo elaborou no seu estudo sobre os dativos, entre elas:

- (i) Que tipo de argumento são os argumentos dativos?
- (ii) Que papel temático podem receber?
- (iii) Como são licenciados na estrutura sintática?
- (iv) Têm eles um significado estrutural ou idiossincrático?
- (v) O caso morfológico que os distingue em algumas línguas corresponderia a alguma classe sintática ou semântica específica?

As respostas que encontro para essas questões me levam a propor que a gramática do PE instancia as variantes da alternância dativa, em especial, a construção aplicativa nos moldes do que foi proposto para o espanhol. Parece-me que é a primeira vez que tal proposta é feita para o português, tanto na variante europeia como na variante brasileira. Por fim, a conclusão da seção 4 inclui alguma discussão sobre o português brasileiro (PB).

2. Introduzindo argumentos

2.1. O núcleo “voice” na derivação das sentenças transitivas

Um dos grandes desafios para as teorias da estrutura de argumentos do predicado é entender como os elementos que constituem peças importantes na construção dos eventos são projetados na estrutura sintática, e como obtêm o seu significado. Ou seja, como podem ser licenciados sintática e semanticamente. Hale e Kayser (1993 e 2002), por exemplo, elaboram o seu projeto de pesquisa nesse campo, propondo que a estrutura sintática é que determina os significados possíveis dos verbos e argumentos.

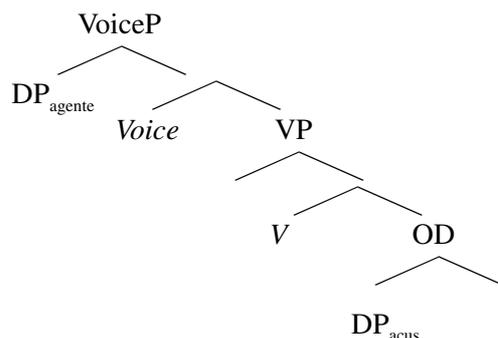
No estágio atual da pesquisa nessa área, repleta de divergências, tornou-se consensual a proposta de que há uma assimetria entre os significados possíveis do argumento externo e os significados possíveis do argumento

interno (OD) nas sentenças transitivas. Sabe-se que a discussão inicial sobre o assunto parte de Marantz (1984), com base na observação de que, enquanto os objetos são argumentos dentro do domínio do VP, assinalados com um papel temático pelo verbo, os sujeitos não têm o mesmo estatuto, constituindo um argumento “adicional”, embora exigido em muitos ambientes sintáticos.

Numa sentença transitiva o verbo e o objeto direto podem formar um significado especial excluindo o sujeito, como fica claro em expressões idiomáticas: *tirar o pai da força*, *chutar o balde*, *bater as botas* e tantas outras. O mesmo dificilmente ocorre entre o sujeito e o verbo. Ora, se o argumento externo não é um verdadeiro argumento do seu verbo, é preciso determinar o seu licenciamento sintático. Tomando como pressuposto básico que os argumentos são sempre introduzidos por núcleos na sintaxe, o sujeito deverá ser argumento de outro núcleo. Kratzer (1996) foi pioneira na tarefa de formalizar a intuição de Marantz. Em suas palavras: “*Marantz is not explicit about how to execute his proposal*” (p. 12). Portanto, como realizá-la na sintaxe? Como adicionar o argumento externo nas línguas naturais? Por que nem todos os verbos adicionam um argumento externo? Por que ele é obrigatório com vários verbos? O que determina o papel temático do argumento externo? Nem todos são agentes.

A resposta de Kratzer é uma teoria formal de *voice*, um núcleo sintático que licencia o argumento externo. O papel semântico de *voice* é relacionar o argumento externo ao evento descrito pelo verbo através da operação *Identificação do Evento*. O argumento externo é gerado como especificador de *voice* que toma o VP como complemento. Se o evento expressa uma atividade, o argumento externo é interpretado como *agente*. Se é causativo, o argumento é interpretado como *causador*. Se é um predicado estativo, ou inacusativo, o argumento externo pode ser interpretado como *tema*, *experienciador*, ou *possuidor*. Em outras palavras, uma vez que *voice* está sempre acima do VP, a variação no significado do argumento externo é determinado pela natureza ou propriedades da frase verbal. Conclui-se, portanto, que o argumento externo tem um significado estrutural. Vejamos a representação de uma sentença transitiva *O José ama a Maria*.

(1) *Estrutura parcial da sentença transitiva*



Acrescente-se que, na derivação de uma sentença transitiva, o núcleo funcional Voice atribui Caso acusativo ao DP-OD gerado na posição interna ao VP e papel temático *agente* ao DP em seu especificador. O DP-*agente* tem seu traço de Caso valorado na relação com T (cf. CHOMSKY, 2001). A suposição de que o argumento externo não é um argumento selecionado na representação lexical do verbo, não foi posta em questão dentro do Programa Minimalista. Assim, Chomsky (1995 e 2001), Collins (1997) e muitos outros, assumem o verbo leve (*v*) como núcleo funcional introdutor do argumento externo. Esse é gerado no seu especificador e interpretado semanticamente nesta posição.

2.2. O núcleo aplicativo e a alternância dativa no inglês

O termo aplicativo ou aplicado é muito antigo, mas só se tornou conhecido na literatura lingüística corrente através do estudo das línguas bantas. Em algumas delas, como chaga e chichewa, o núcleo aplicativo se manifesta morfológicamente através de um afixo ou morfema específico (*-i;-ir*) que licencia um objeto indireto (OI) ou oblíquo (OBL), vistos como argumentos extras, adicionais, “afetados”, que não poderiam, de outra forma, ser considerados elementos da estrutura de argumento do

verbo. Normalmente, os argumentos aplicados são interpretados como *beneficiário e instrumental*.³

(2) Chaga: *beneficiário*

- a. N -á -í -lyì -í -à m- kàk-élyá
 FOC-1s-PR-eat-APPL-FV 1-wife 7-food
 ‘He is eating food for his wife’
 (Pylkkänen, 2002)

- b. N -á -i -zrìc -í -à mbùyà.
 FOC-1s-PR-run-APPL-FV 9 friend
 ‘He is running for a friend’
 (Bresnan e Moshi, 1993)

(3) Chichewa: *instrumental*

- Mavuto a -na -umb -ir -a mpeni mtsuko
 Mavuto SP-PAST-mold-APPL-ASP knife waterpot
 ‘Mavuto molded the waterpot with a knife’
 (Baker, 1988)

Marantz (1993) reconhece similaridades entre as línguas bantas e o inglês e propõe tratar a construção de objeto duplo do inglês como uma construção aplicativa, mesmo na ausência de expressão morfológica do núcleo aplicativo, ou seja, do marcador aplicativo lexical. Como se sabe, o fenômeno da alternância dativa manifesta-se em duas estruturas básicas: (i) *Construção ditransitiva preposicionada*, em que o objeto indireto é introduzido por uma preposição lexical, realizando-se como um sintagma preposicional (PP)⁴; (ii) *construção de objeto duplo*, em que o objeto

indireto não é um PP, mas um DP. O argumento é interpretado como *recipiente/meta* ou *beneficiário*.

(4) *Construção ditransitiva preposicionada.*

- a. John sent a letter **to Mary**.
'John enviou uma carta à Mary'
- b. John baked a cake **for Bill**.
'John **assou** um bolo ao Bill'

(5) *Construção de objeto duplo*

- a. John sent **Mary** a letter.
- b. John baked **Bill** a cake.

Na derivação da construção ditransitiva preposicionada, o DP-*tema* é inserido acima do PP. Na construção de objeto duplo é o oposto: o DP dativo é inserido acima do DP-*tema*. Neste caso, segundo Marantz, nos moldes do que se afirmou para o núcleo *voice*, ou *v*, que introduz o argumento externo, o núcleo aplicativo é um verbo leve (*vAppl*) que toma um evento como argumento e licencia sintática e semanticamente o DP-OI em seu especificador, relacionando-o como participante do evento.

Pylkkänen (2002) observa que, embora o inglês e chaga apresentem a construção de objeto duplo com um argumento *beneficiário* aplicado, as suas propriedades semânticas, aparentemente similares, diferem, assim como as suas propriedades sintáticas. Uma delas é que, apenas em chaga, um participante *beneficiário* pode ocorrer com um verbo inergativo, como no exemplo (2-b). A outra, é que não seria possível, no inglês, um núcleo aplicativo relacionar um argumento aplicado a um evento, como se viu em (2a) e (3) para as línguas chaga e chichewa, respectivamente. Os exemplos em (6a) e (6b) ilustram o ponto:

(6) Inglês: *beneficiário*

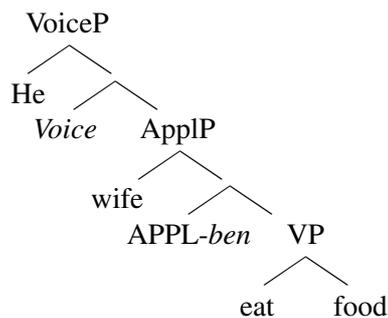
- a. *He ate **the wife** food.
- b. * I run **him**.

Note-se que a agramaticalidade de (6a) e (6b) revela que uma interpretação em que o argumento aplicado (OI) não estabeleça nenhuma relação com o OD é impossível na construção de objeto duplo. Na sentença *John baked Bill a cake* não se entende que John assou um bolo ao Bill de modo que este não tivesse o bolo. Ao menos a intenção de que Bill tenha a posse do bolo está presente. Se um relacionamento entre o objeto aplicado e o OD é obrigatório não se obtêm sentenças gramaticais onde tal relacionamento não possa ser construído.

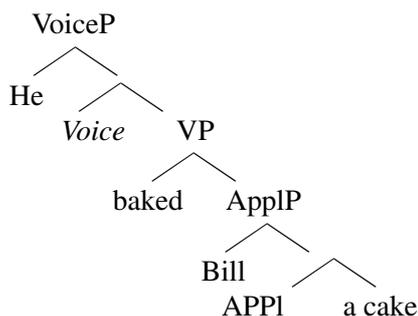
Portanto, um tipo de construção, normal em chaga (2a), não vai ser expressa no inglês com a estrutura de objeto duplo (6a), mas na estrutura da ditransitiva preposicionada (*He is eating food for his wife*). Não é possível que *esposa* e *comida* estejam em um relacionamento de posse, mesmo tendo a esposa se beneficiado do evento do marido ter digerido a comida. O mesmo se pode dizer da construção aplicativa em chichewa (3), em que *faca* mantém uma relação *instrumental* com o evento de *moldar o pote*, mas não uma relação direta, ou de posse, com *pote*. A mesma observação esclarece o fato de que apenas em chaga um participante *beneficiário* pode ser adicionado a um verbo inergativo como *correr* (*to run*).

Segundo Pylkkänen, o inglês e chaga são línguas que revelam uma tipologia universal dos núcleos aplicativos que introduzem argumentos. A sua proposta é que, semanticamente, há dois tipos distintos de núcleos aplicativos: o *aplicativo alto*, que denota uma relação entre *evento* e *indivíduo* e o *aplicativo baixo*, que denota uma relação entre *dois indivíduos*. Os núcleos aplicativos altos são inseridos acima da raiz verbal ou VP. Os núcleos aplicativos baixos, abaixo do VP, como se vê, respectivamente em (7a) e (7b):

(7) a. *Aplicativo alto (chaga)*



b. *Aplicativo baixo (inglês)*



O núcleo aplicativo baixo toma um DP-*tema* como seu complemento e o relaciona ao DP licenciado em seu especificador. Em seguida, a frase applicativa (ApplP) combina com o verbo. O núcleo aplicativo baixo denota uma *relação dinâmica de transferência de posse* em que o DP mais alto se relaciona ao DP-*tema* mais baixo.

Fica claro que, no inglês, os núcleos aplicativos baixos modificam o OD, sendo interpretados como relações possessivas direcionais *to-the-possession-of*, ou seja, *para a posse de*, como expresso em *John baked Bill a cake* e *John sent Mary a letter*. A construção de objeto duplo do inglês está restrita a esse tipo de aplicativo baixo, em que o argumento aplicado é interpretado como *recipiente* ou *beneficiário*.

Nessa seção mostrou-se, portanto, que os núcleos aplicativos adicionam um argumento ao verbo nas línguas bantas e no inglês. Marantz (1993) dá conta da sua semântica afirmando que eles são elementos que tomam um evento como argumento e introduzem um elemento que está tematicamente relacionado ao evento. A teoria dos núcleos aplicativos e as suposições correntes sobre o argumento externo proporcionam uma estrutura das ditransitivas em que tanto o *vAPPL* quanto *voice* – o núcleo que introduz o argumento externo – são elementos funcionais acima de VP. Pylkkänen, argumenta, porém, que a estrutura proposta por Marantz não pode ser universal.

Uma tipologia universal dos aplicativos deve incluir núcleos aplicativos altos e núcleos aplicativos baixos. O núcleo aplicativo alto (fig.7) relaciona o argumento aplicado e um evento (nos moldes de Marantz). O núcleo aplicativo baixo (fig.8) relaciona dois indivíduos, o OD e OI, e expressa um relação de posse entre eles. Nesses termos, a construção de objeto duplo do inglês é uma construção de aplicativo baixo.

2.3. O núcleo aplicativo e a alternância dativa no espanhol

Com base principalmente nas idéias de Pylkkänen acima apresentadas, Cuervo (2003) assume que o espanhol apresenta as variantes estrutura de objeto duplo e estrutura preposicionada da alternância dativa, nos moldes do inglês, conforme exemplificado abaixo:

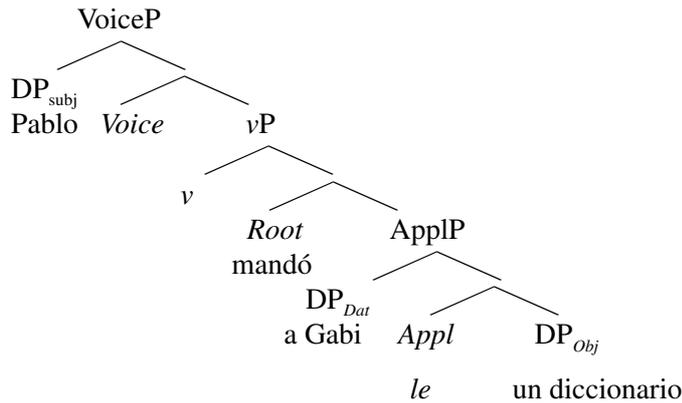
- (8) a. Pablo (**le**) mandó un diccionario **a Gabi**.
 b. Pablo mandó un diccionario **a Gabi/a Barcelona**.
- (9) a. Pablo ***(le)** sacó la bicicleta **a Andreína**.
 b. Pablo sacó la bicicleta **de Andreína**.
- (10) a. Pablo ***(le)** cocinó una torta **a Andreína**.
 b. Pablo cocinó una torta **para Andreína**.

Uma constatação de longa data feita pelos gramáticos espanhóis refere-se à opcionalidade do redobro do clítico nos contextos ditransitivos em que o a-DP-OI é interpretado como *recipiente/meta* (8a), em oposição aos predicados que recebem outras interpretações, entre elas, *fonte* (9a) e *beneficiário* (10a). A mesma obrigatoriedade se verifica em predicados psicológicos e inacusativos.

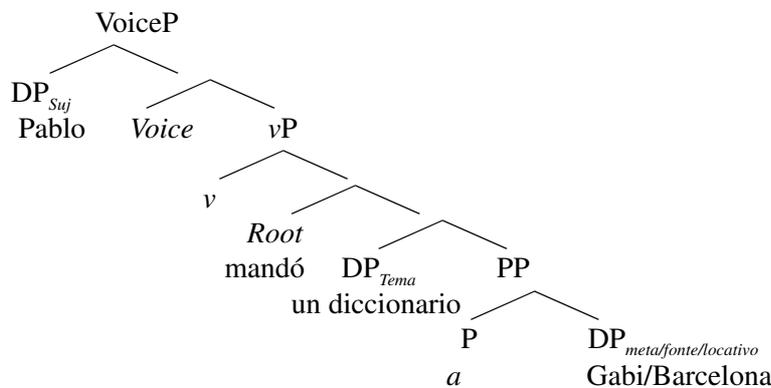
Cuervo, porém, sustenta que a opcionalidade do redobro do clítico é de fato aparente mesmo no conjunto dos verbos ditransitivos em que o OI é *recipiente*. A sua proposta é que a presença *versus* ausência do clítico dativo nas construções ditransitivas tem efeitos sintáticos e semânticos que evidenciam as duas variantes da alternância dativa. Assim, a configuração de objeto duplo corresponde a um predicado transitivo com um argumento aplicado. O clítico dativo é a realização lexical ou morfológica do núcleo aplicativo. Isto permite dar conta da obrigatoriedade do redobro do clítico na presença de um dativo “real” (exs. 8a; 9a; 10a). Sem o clítico, o que se tem é uma ditransitiva preposicionada em que o DP-*tema* assimetricamente c-comanda o argumento *metallocativo*. (exs. 8b; 9b; 10b).

Tomando como base a teoria de *voice*, e a hipótese de Marantz (1997) de que o verbo é formado na sintaxe pela combinação de uma raiz (*root*) e de um núcleo verbalizador (*v*) com o qual a raiz combina para a expressão dos diferentes tipos de eventos, Cuervo propõe que a construção de objeto duplo no espanhol tem a estrutura em (11a); a construção ditransitiva preposicionada, a estrutura em (11b):

(11) a. *Estrutura de objeto duplo*



b. *Estrutura ditransitiva preposicionada*



Observe-se, porém, que propriedades morfossintáticas muito particulares diferenciam o aplicativo baixo do espanhol e o aplicativo baixo do inglês, decorrentes principalmente do redobro do clítico. A primeira é a presença obrigatória da preposição *a* no argumento aplicado. Cuervo assume que os argumentos dativos redobrados são *a*-DPs, com Caso dativo inerente na posição que são gerados. A preposição *a* é analisada, pois, como marcador de Caso dativo. Na alternante

preposicionada, ao contrário, *a* é uma verdadeira preposição que contribui com o sentido direcional.

A segunda propriedade é que no espanhol, ao contrário do inglês, o núcleo aplicativo não é nulo fonologicamente. Na estrutura representada em (11a), os clíticos dativos *lles* não se originam numa posição de argumento, mas representam a expressão morfológica ou lexical do núcleo aplicativo, realizando os traços de número e pessoa do a-DP, licenciado em seu especificador. Constituem, portanto, uma marca de concordância. Isso explicaria a obrigatoriedade do redobro do clítico. Se o redobro do clítico não ocorre, não se tem um verdadeiro dativo, mas um PP introduzido pela preposição *a* ou outra preposição lexical. Mesmo quando o clítico aparece sozinho na frase, está associado a um pronominal nulo (*pro*), inserido na mesma posição do argumento pleno (ex: *Pablo le (pro) envio um diccionario*).

Há outra assimetria importante entre os núcleos aplicativos baixos do inglês e espanhol. No inglês os núcleos aplicativos são interpretados como relações possessivas direcionais *to the possession of*, ou seja, *para a posse de*, em que o argumento aplicado é interpretado como *recipiente* ou *beneficiário*. O mesmo se verifica no espanhol (exs. 8a e 10a). No espanhol, porém, ao contrário do inglês, o aplicativo baixo não está restrito a esse tipo de relação. A semântica dos aplicativos expressa ainda a relação *from-the-possession-of*, ou seja, *da posse de*, em que a direcionalidade da relação aplicativo é oposta. Nesse caso, o argumento dativo é interpretado como *fonte* (ex. 9a).

3. Alternância dativa no português europeu: a variante aplicativo baixo

Na discussão sobre o português europeu (PE) é importante lembrar primeiramente que, ao lado do espanhol, o argumento dativo/objeto indireto pode ser adicionado a um amplo conjunto de contextos verbais, sendo interpretado como: *recipiente*, *fonte*, *experienciador*, *possuidor*, *afetado*⁵.

- (12) *verbo transitivo de atividade direcional*
a. O José *enviou* uma carta à **Maria** / *enviou-lhe* uma carta. (*recipiente*)
b. O José *roubou* o relógio **ao Pedro** / *roubou-lhe* o relógio. (*fonte*)
- (13) *verbo transitivo de criação/construção*
A Maria *fez* um jantar **aos convidados** / *fez-lhes* um jantar. (*beneficiário*)
- (14) *verbo transitivo de atividade não direcional*
A professora *lavou* as mãos **aos alunos** / *lavou-lhes* as mãos. (*possuidor*)
- (15) *verbo transitivo estativo*
O José *admirou* a paciência à **Maria** / *admirou-lhe* a paciência. (*possuidor*)
- (16) *verbo inacusativo psicológico*
O vinho do Porto *agradou* **aos convidados** / *agradou-lhes*. (*experienciador*)
- (17) *verbo inacusativo de mudança ou movimento*
Chegou um aviso **aos professores** / *chegou-lhes* um aviso. (*recipientellocativo*)
- (18) *verbo inacusativo existencial*
Falta **ao Pedro** uma boa esposa / *falta-lhe* uma boa esposa. (*possuidor*)
- (19) *verbo causativo*
O José *abriu* a porta **aos convidados** / *abriu-lhes* a porta. (*afetado*)
- (20) *verbo incoativo*
A porta *abriu-se* **aos convidados** / *abriu-se-lhes*. (*afetado*)
- (21) *verbo inergativo*
Caiu-lhe bem o vestido azul. (*ético*)

Entretanto, como foi dito, o objetivo deste artigo é bastante modesto e se restringe a uma discussão dos argumentos dativos em contextos que

expressam eventos dinâmicos de transferência ou movimento, entre eles, *dar, levar, mostrar, dizer* (12a) e (12b), incluindo os chamados verbos de construção ou criação, como *bater/fazer* (um bolo, um jantar), *pintar* (um quadro), *desenhar* etc. O argumento dativo nesses contextos é particularmente interpretado como *recipiente/fonte/beneficiário*.

Partindo das afirmações feitas para o inglês e espanhol, tais contextos vão constituir uma base empírica para a hipótese de que o PE apresenta a alternância dativa, nos seguintes termos: na variante ditransitiva preposicionada, o OI é um sintagma preposicionado introduzido por uma preposição lexical, *a, de, para*, que contribui com o sentido direcional ou locativo (exs. 22b; 23b; 24b). Na variante com objeto duplo o argumento dativo se realiza como um item lexical (a-DP) ou como clítico dativo de 3ª pessoa, *lhe/lhes*. As duas formas estão em distribuição complementar (exs. 22a; 23a; 24a).⁶

(22)

- a. O José *enviou* uma carta *à Maria/*enviou-*lhe* uma carta. (*recipiente*)
- b. O José *enviou* uma carta *para a Maria/ para Lisboa/ao Banco de Portugal*

(23)

- a. O José *roubou* o relógio *ao Pedro/roubou-lhe* o relógio. (*fonte*)
- b. O José *roubou* o relógio *do Pedro*.

(24)

- a. O José *fez* um jantar *à Maria/ fez-lhe* um jantar. (*beneficiário*)
- b. O José *fez* um jantar *para a Maria*.

Os exemplos (22a) e (22b) são similares aos do espanhol (8a) e (8b) uma vez que mostram o estatuto ambíguo da preposição *a* entre um marcador de caso e preposição plena. Observe-se que a distinção categorial DP *versus* PP que caracteriza a alternância tem um efeito semântico.

Quando o argumento preposicionado é um *locativo*, como em (22b), sentenças como *enviou / mandou / entregou uma carta ao / para o Banco de Portugal* são boas. O *lhe*, porém, não é possível em contextos como esses. Mas será possível com o plural *lhes*. Assim: *Estou furiosa com o Banco de Portugal. Enviei-lhes uma carta a reclamar*. Observe-se ainda a expressão *para Lisboa*. Nesse caso não se tem como recuperar a relação de posse que identifica a estrutura de objeto duplo, de modo que as formas pronominais *lhe* ou *lhes* não são possíveis. Não se trata, porém, de uma restrição de animacidade. Se for possível construir a relação parte-todo entre os dois argumentos, a sentença é boa. Ou seja, o que está em jogo é a interpretação dinâmica direcional de posse entre o OI e OD, que não pode ser construída se o argumento dativo for um *locativo puro*.⁷

Por fim, há uma outra observação interessante: a sentença *O José enviou uma carta para a Maria* só é boa num contexto em que se pode obter a seguinte interpretação: *O José enviou / entregou ao João uma carta para a Maria*, ou seja, *enviou / entregou-lhe (ao João) uma carta para que este a entregasse à Maria*. Tem uma interpretação aproximável de: *Ele deu ao Paulo uma carta para a Maria*. Assim, *levar a* e *levar para* são diferentes. Se *levou a*, entregou-a diretamente; se *levou para*, pode não tê-lo feito. Conclui-se, pois, que a preposição *a* locativa é uma verdadeira preposição nas ditransitivas preposicionadas e alinha-se à preposição *para*.

Com verbos como *roubar*, a alternância dativa se manifesta como uma oposição entre o dativo de posse (23a) e o genitivo (23b). Assim, numa construção como (23a), expressa-se a relação dinâmica de posse em direção oposta à que caracteriza sentenças como (22a). O argumento dativo é interpretado como *fonte*. Nesse caso, embora o relógio não tenha que estar, necessariamente, com o Pedro no ato do roubo, esse sentido pode ser computado, de modo que Pedro é, de alguma forma, mais diretamente afetado pelo evento; ou seja, é o indivíduo que é despojado do objeto. No caso de (23b), tal interpretação não ocorre, embora Pedro seja o possuidor do objeto roubado.

Na alternância apresentada em (24a) e (24b), a sentença *O José fez o jantar à Maria* pode ser interpretada como *fez-lhe o jantar porque ela não*

o podia fazer, mas esta interpretação não pode ser atribuída à frase *O José fez o jantar para a Maria*. No primeiro caso, pode até acontecer que não seja a Maria a comer o jantar (o José é um amigo da Maria; a Maria tem um braço partido/quebrado; o jantar é para os filhos da Maria), mas, no segundo caso, na perspectiva do José, a Maria é necessariamente a comedora do jantar (ainda que possa acontecer que, por algum motivo, ela falte ao jantar). Ou seja, a ditransitiva preposicionada tem um sentido direcional com certos verbos, que pode estar ausente na contraparte de objeto duplo.

A argumentação até aqui apresentada parece deixar claro um ponto que é fundamental para a gramática do português e intimamente relacionado à alternância dativa: o de que a construção de objeto duplo do PE é uma construção de aplicativo baixo.

É esta a base para que se possa responder às questões mencionadas na introdução desse artigo, e originalmente formuladas por Cuervo (2003) para os fatos do espanhol:

- (i) Que tipo de argumento são os argumentos dativos?
- (ii) Que papel temático podem receber?
- (iii) Como são licenciados sintaticamente e semanticamente na estrutura sintática?
- (iv) Têm eles um significado estrutural ou idiossincrático?

Não é demais nos lembrarmos de que, embora essas questões digam respeito a um amplo conjunto de contextos (cf. exs. 12-21), o artigo apresenta um recorte que inclui somente verbos transitivos dinâmicos, entre eles, os verbos dinâmicos de movimento ou ação e construção.

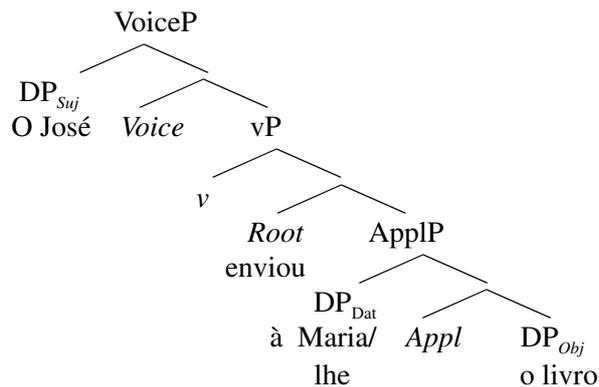
As respostas a tais questões decorrem da afirmação principal feita no artigo: a de que o argumento dativo realizado como clítico, ou como um a-DP, é introduzido pelo núcleo aplicativo baixo. Nesses termos, tem significado estrutural, ou seja, o papel temático que recebe *recipiente*, *fonte*, *beneficiário* decorre tanto da posição em que o argumento é gerado como dos diferentes tipos de eventos que selecionam as frases aplicativas.

Em outras palavras, os argumentos dativos não são licenciados como argumentos do verbo, mas, sintática e semanticamente, por um núcleo especializado, um introdutor de argumento, aqui denominado núcleo aplicativo por influência da literatura das línguas bantas. Essa afirmação tem importantes conseqüências para a teoria sintática da estrutura de argumentos.

Vejamos as estruturas:

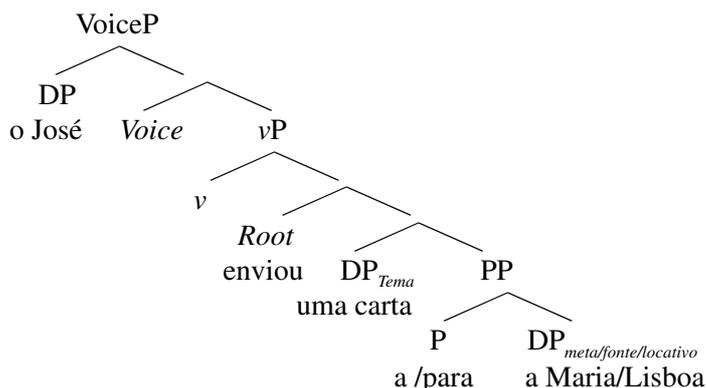
(25)

a. *Estrutura de objeto duplo no português*



A estrutura em (25a) mostra que o DP-*dat* assimetricamente c-comanda o DP-*tema* complemento. Paralelamente ao espanhol, o núcleo aplicativo baixo denota uma relação dinâmica de posse na qual o argumento dativo é interpretado como *fonte/recipientel/beneficiário*. O núcleo aplicativo licencia o argumento dativo e o relaciona ao DP-*tema*. A preposição neste contexto é um marcador de caso dativo, e não uma verdadeira preposição.⁸ O argumento dativo recebe Caso inerente na posição em que é gerado.⁹

b. *Estrutura ditransitiva preposicionada*



A estrutura acima mostra que o DP-*tema* assimetricamente c-comanda o DP complemento da preposição. Há um relacionamento semântico entre os dois argumentos através da preposição.¹⁰ A preposição *a*, *para* ou *de* pode ser definida como uma verdadeira preposição, com conteúdo semântico que proporciona o sentido direcional. Em outras palavras: na variante applicativa, a estrutura de objeto duplo expressa necessariamente uma relação de posse entre o OD e OI. Na ditransitiva preposicionada esta interpretação pode ser construída, mas está subordinada a uma interpretação direcional ou locativa.¹¹

3.1. O redobro do clítico

Como é fato conhecido de todos, o português europeu, ao lado do francês e do italiano, diferencia-se do espanhol por não permitir o redobro do clítico nos contextos dativos (cf. Kayne, 1999, para uma discussão do francês):

- (26) a. O José **deu** um doce à *Maria*.
 b. *O José **deu-lhe** um doce à *Maria*.

Com argumentos dativos o redobro ocorre, porém, obrigatoriamente, na presença das formas pronominais **a ele**, **a ela**, **a eles**, **a elas**:¹²

- (27) a. O José deu-**lhe** o doce **a ela** (não **a ele**)
 b. *O José deu o doce **a ela**.¹³

O fato de as formas pronominais **a ele**, **a ela**, **a eles**, **a elas** estabelecerem uma relação anafórica com os clíticos **lhe/lhes** é bastante revelador, uma vez que dá suporte para um ponto importante da análise ora apresentada: a de que o argumento dativo é um *a*-DP e não um PP. De fato, a relação anafórica expressa em (27a) não pode ser estabelecida quando as formas pronominais são argumentos preposicionados (PPs), requeridos lexicalmente pelo verbo:

- (28) a. Os turistas assistiram **à opera**.
 b. Os turistas (***lhe**)assistiram **a ela**. (à ópera)
 c. *Os turistas **lhe** assistiram

O redobro das frases preposicionadas tornaria as sentenças desviantes (cf. 28b). Da mesma forma, a sua pronominalização pelo clítico dativo (cf. 28c). O contraste entre *a* e *para* nos exemplos a seguir reforça a argumentação de que a preposição *a* é marca de dativo, e não uma verdadeira preposição nos contextos de redobro obrigatório.

- (29) a. Dei-**lhe** o livro, **a ela**.
 b. *Dei-**lhe** o livro, **para ela**.

No espanhol os clíticos dativos **le/les** não se originam numa posição de argumento; ao contrário, compõem-se inicialmente como núcleos e realizam os traços de número e pessoa do *a*-DP, lexical ou nulo, licenciado pelo núcleo aplicativo em seu especificador (cf. fig. 11a) Ou seja, os clíticos são a expressão morfológica do núcleo aplicativo. Portanto, constituem uma marca de concordância. Eles redobram, não “substituem”, um argumento correspondente. Daí o fenômeno obrigatório do redobro do clítico.

No português europeu, ao contrário, os fatos do redobro mostram que os clíticos dativos **lhe/lhes** podem ter um estatuto ambíguo: de um lado, assemelham-se ao espanhol e comportam-se como morfemas de concordância. Isso fica evidenciado no redobro obrigatório com as formas pronominais fortes (ex: 27).¹⁴ De outro, são argumentos DPs, gerados na posição de especificador do *v*Appl.¹⁵ Isso explica a distribuição complementar na estrutura de objeto duplo entre as formas clíticas **lhe, lhes** e a forma plena *a*-DP do argumento dativo. Nos contextos sem o redobro, portanto, o núcleo aplicativo não é realizado lexicalmente (cf. fig. 25a).

4. Conclusão

Neste artigo, procurei mostrar que os argumentos dativos no PE constituem uma classe distinta morfologicamente. Nos moldes de Cuervo (2003), adotei uma abordagem em que esses elementos não são requeridos ou licenciados pelo verbo, mas adicionados como participantes não nucleares, extras, aos eventos descritos pelo verbo. Requerem, portanto, um núcleo especializado para seu licenciamento. Além disso, obtêm um significado estrutural, decorrente da posição em que são gerados, que limita o número de papéis temáticos que podem expressar.

Assumi que, no PE, as construções com argumento dativo são aplicativos baixos que expressam uma relação de posse entre dois indivíduos. São duas as direcionalidades da posse expressas pelo núcleo aplicativo baixo: a relação *para a posse de*, em que o argumento dativo é interpretado como *recipiente* ou *beneficiário*. E a relação *da posse de*, em que o argumento dativo é interpretado como *fonte*.

Recentemente, muitos estudos que tomam como base o PB falado e escrito menos formal revelam a gradativa perda dos clíticos dativos de 3ª pessoa e o aumento de frequência no uso da preposição *para*, em detrimento da preposição *a*.¹⁶ Tais estudos revelam ainda que os clíticos **lhe/lhes** em seu uso de 3ª pessoa vêm sendo substituídos pelos pronomes fortes **ele/ela/eles/elas**, introduzidos por **a** ou **para**, sem o redobro do clítico.

A minha expectativa é de que o quadro teórico assumido permita uma abordagem dos rumos distintos que as duas variedades do português tomaram nesse aspecto de suas gramáticas. Em particular, as hipóteses e suposições discutidas parecem indicar que a reanálise relevante que se manifesta no PB é a perda da propriedade gramatical de expressar morfologicamente o argumento dativo. Ou seja, perde-se a possibilidade de introduzi-lo através de um núcleo aplicativo. Com isso, as outras propriedades se manifestam. Uma delas é a reanálise do dativo como um PP, tanto nos casos em que se apresenta realizado como um item lexical pleno, quanto nos casos em que é uma forma pronominal forte.

Seguindo Pylkkänen (2003), adotei a hipótese de que os aplicativos pertencem a um inventário universal dos núcleos funcionais. As línguas particulares variam nas suas escolhas. Ativar ou não um determinado núcleo aplicativo parece, pois, ser uma opção paramétrica.

Notas

- * Maria Aparecida C. R. Torres Morais é professora na Área de Filologia e Língua Portuguesa do Departamento de Línguas Clássicas e Vernáculas da Universidade de São Paulo (USP). É doutora em Linguística pela Universidade de Campinas (UNICAMP), com pós-doutorado na University of California, Santa Barbara. Atualmente participa como pesquisadora nos projetos *Para a História do Português Brasileiro* (PHPB) e *Projeto de História do Português Paulista-Projeto Caipira* (PHPP).
- 1 Uma tipologia dos verbos dinâmicos de transferência ou movimento foi apresentada em Berlinck, 1996. Alguns exemplos: a) verbos de transferência material: *atribuir, confiar, dar, devolver, roubar, subtrair, tirar, suprimir* etc.; b) verbos de transferência perceptual: *aconselhar, dizer, escrever, falar, narrar* etc.; c) verbos de movimento físico: *acrescentar, dirigir, levar, mandar, pôr* etc.; d) verbos de movimento abstrato: *adaptar, dedicar, submeter, trazer* etc.
- 2 O termo *línguas bantas* não é o único usado na literatura e co-ocorre com o termo *línguas Banto*.
- 3 2a. Ele está comendo comida para sua esposa
2b. Ele está correndo por um amigo.
3. Mavuto moldou o pote de água com a faca.

- 4 Serão usadas as seguintes abreviaturas e termos: DP- Determiner Phrase (Sintagma Determinante); NP - Noun Phrase (Sintagma Nominal); VP- Verbal Phrase (Sintagma Verbal); PP - Prepositional Phrase (Sintagma Preposicional); Voice (Voz); ApplP- Applicative Phrase (Sintagma Aplicativo); APPL - Applicative head (núcleo aplicativo); Root (raiz)
- 5 As sentenças discutidas no texto tomam como base os juízos emitidos pela profa. Ana Maria Martins, da Universidade de Lisboa. Portanto, referem-se aos usos cultos do PE.
- 6 Talvez fosse importante esclarecer que o termo ditransitivo não é muito usado na tradição gramatical no Brasil. Alguns gramáticos usam o termo *bitransitivo* (cf. Rocha Lima, 2003). Em gramáticas como a de Cunha e Cintra (1984), o termo para nomear verbos que formam predicados com dois complementos é verbo transitivo direto e indireto. Observe-se, porém, que no rótulo de objeto indireto, os autores incluem complementos introduzidos por diferentes preposições. Mateus *et al.*, por sua vez, não só utilizam o termo ditransitivo em sua descrição das relações gramaticais, como fazem uma distinção entre o complemento objeto indireto introduzido unicamente pela preposição *a* e complementos oblíquos. Os ditransitivos têm um esquema relacional SU V OD OI, como mostram os exemplos:
 - (i) O João deu um livro ao Pedro.
 - (ii) Os miúdos pediram uma bicicleta aos pais.
 - (iii) Os meus primos compraram o apartamento a uma imobiliária muito conhecida.
 - (iv) Todos os convidados trouxeram flores à anfitriã (cf. Mateus *et al.*, p. 296).

Os verbos que selecionam um objeto direto e um argumento preposicional são denominados verbos transitivos de três lugares. O esquema relacional se realiza como SU V OD OBL:

- (i) Ele partilhou o almoço com o amigo.
- (ii) (ii) O helicóptero transportou os feridos para o hospital.
- (iii) (iii) O caixa depositou o dinheiro no cofre.
- (iv) (iv) O cirurgião retirou uma agulha do estômago do doente.(cf. Mateus *et al.*, p. 297).

Por sua vez, Mattoso Câmara (1975) faz uma distinção entre objeto indireto *stricto sensu* e *lato sensu*. Só o primeiro admite ser substituído pelo clítico dativo.

- 7 Também em línguas como o inglês e espanhol, observa-se a mesma restrição na construção de objeto duplo:
- (i) John sent **Mary** a letter vs. *John sent **Boston** a letter.
 - (ii) Juan **le** envió una carta a **Gabi** vs. *Juan **le** envió una carta a **Barcelona**.
- 8 A preposição *a* como marcador de caso dativo estaria etimologicamente relacionada à preposição *a* espacial, embora dela se diferencie. A distinção pode ser demonstrada nos testes de pro-formas para os complementos. Com *a* espacial as pro-formas são advérbios do tipo *lá, ali*, ou as preposições *em, sobre, sob* etc.
- (i) Eu vou **a Paris**/ Eu vou **lá**.
 - (ii) O José colocou o livro **na estante**/ Colocou o livro **ali**.
- No caso do objeto indireto, as pro-formas são os pronomes dativos de 3ª pessoa **lhe/ lhes**. Esta mesma distinção é que permite separar os complementos dativos da gama dos complementos oblíquos, ou relativos (cf. Bechara, 1999; e Mateus *et al.*, 2003).
- 9 Para uma discussão de Caso estrutural / Caso inerente e natureza da preposição no PB, veja Salles (1997) e Ramos (1992).
- 10 Em trabalho em preparação apresento testes sintáticos envolvendo relações de escopo, ligação, cruzamento fraco entre o OD e OI nas duas variantes da alternância dativa. Os testes mostram a pertinência das relações de c-comando que se estabelecem entre os dois constituintes. Os mesmos testes são tradicionalmente aplicados ao inglês.(cf. Barss e Lasnik, 1986; Larson, 1988; Harley, 2000; Pesetsky, 1995; Bruening, 2001). Cuervo (2003) apresenta uma discussão detalhada dos testes para o espanhol.
- 11 Deixei de apresentar neste artigo, por falta de tempo e espaço, a questão da ordem final do argumento dativo e OD nas construções aplicativas ativas. Como se sabe, a ordem não marcada é OD-OI nas sentenças ditransitivas, tanto no espanhol quanto no português. Em trabalho em andamento vou propor que a ordem OD-OI resulta de movimento do OD para checar o traço EPP em *v*. Este é um movimento legítimo uma vez que o OI, embora mais próximo a *v*, está inerte para a operação, por ter um Caso inerente.
- 12 Quando se trata do uso anafórico do argumento, a ocorrência do pronome forte dativo está associada a um valor contrastivo. O argumento dativo pode ser expresso pelos pronomes fortes, sem o redobro, quando estiver deslocado para o início da sentença (iia). Nesse caso, a retomada pelo pronome clítico é opcional. Pode ainda ser licenciado na presença de expressões como *só, até*, e outros. (iib)

- (i) a. O José deu-**lhe** o doce **a ela** (não **a ele**)
b. *O José deu o doce **a ela**.
- (ii) a. **A ele** o João deu (**lhe**) uma grande ajuda.
b. Darei a notícia **só a ele**.
- 13 Observe-se que a sentença é perfeita no PB. Mais do que isso, é a forma atualmente mais produtiva, uma vez que a expressão **a ele/s, a ela/s, para ele s/ para ela/s**, sem o redobro, substituiu o pronominal clítico na língua falada e língua escrita menos formal nos contextos dos verbos ditransitivos de movimento e transferência.
- 14 Os clíticos dativos no português se comportam também como um tipo de marcador de concordância em certas configurações sintáticas bem definidas, as quais podem ser informalmente agrupadas no nome coletivo de dependências clíticas. Assim, podem atuar como pronomes resumptivos de complementos na periferia esquerda da frase, como na Construção de Deslocação à Esquerda Clítica (i) e Construção de Topicalização (ii). Como nota-se em (iii), os clíticos resumptivos são incompatíveis com constituintes focalizados (cf. Duarte, 1987).
- (i) Aos convidados, ofereci-**lhes** vinho chileno.
(ii) O vinho chileno, ofereci-**lhes** durante o jantar.
(iii) A nenhum convidado ofereci (***lhe**) vinho chileno.
- 15 Raposo (1999) afirma que **ele** e **lhe** são determinantes complexos. Sob esta perspectiva, o DP dobrado é gerado no spec, DP que tem como núcleo o **lhe**. A preposição **a** marca o pronome dobrado no spec, DP e não o DP todo. Para uma hipótese do DP-grande (big-DP), veja Belletti (2003). Veja também Kato e Raposo (inédito).
- 16 Cf. Torres-Morais e Berlinck (inédito) para uma revisão detalhada da literatura pertinente.

Referências

- ALSINA, A.; MCHOMBO, S. Object Asymmetries and the Chichewa Applicative Construction. In: MCHOMBO, Sam A. (Ed.). *Theoretical aspects of Bantu grammar 1*. Stanford, CA: CSLI Publications, 1993. p. 17-46.
- BAKER, Mark. Theta theory and the syntax of applicatives in Chichewa. *Natural Language and Linguistic Theory*, n. 6, p. 353-389, 1988.
- BARSS, A.; LASNISK, Howard. A note on anaphora and double objects. *Linguistic Inquiry*, n. 17, p. 347-354, 1986.
- BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.
- BELLETTI, A. *Extended doubling and the VP periphery*. University of Siena, 2003. Ms.
- BERLINCK, R. de A. The portuguese dative. In: VAN BELLE, W.; VAN LANGENDONCK, W. *The dative*. Amsterdam: John Benjamins, 1996. v. 1: Descriptive Studies, p. 119-151.
- BRESNAN, Joan; MOSHI, L. Object asymmetries in comparative Bantu syntax. In: MCHOMBO, Sam A. (Ed.). *Theoretical aspects of Bantu grammar 1*. Stanford, CA: CSLI Publications, 1993. p. 50-93.
- BRUENING, B. QR obeys superiority. Frozen scope and ACD. *Linguistic Inquiry*, n. 32, p. 233-273, 2001.
- CHOMSKY, N. *The minimalism program*. Cambridge: MIT Press, 1995.
- CHOMSKY, N. Derivation by phase. In: KENSTOWICZ, M. (Ed.). *Ken Hale: a life in language*. Cambridge: MIT Press, 2001.
- COLLINS, C. *Local Economy*. Cambridge: MIT Press, 1997.
- CUERVO, M. C. *Datives at Large*. PD.T. Thesis, MIT, 2003.
- CAMARA JR. *História e estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Padrão Livraria Editora Ltda., 1975.

CUNHA, Celso; CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. revista Rio de Janeiro: Nova Fronteira, [1984] 2001.

DUARTE, M. I. *A construção de topicalização na gramática do português: regência, ligação e condições sobre o movimento*. Dissertação de Doutorado, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1987.

HALE, K.; KEYSER, S. J. (Ed.). On argument structure and the lexicon expression of syntactic relations. In: HALE, K.; KEYSER, S. J. (Ed.). *The view from building 20*. Cambridge, Mass: The MIT Press, 1993. p. 53-110.

HALE, K.; KEYSER, S. J. *Prolegomenon to a theory of argument structure*, 2002. Ms.

HARLEY, H. *Possession and the double objects constructions*. University of Arizona., 2000. Ms.

KATO, M.; RAPOSO, E. *Topicalization in European and Brazilian Portuguese*. UNICAMP/UCSB, 2005. Ms. Inédito.

KAYNE, R. S. *A note on clitic doubling in French*. New York: University Club; Philadelphia: University of Pennsylvania, 1999.

KRATZER, A. *Severing the external arguments from its verb*. 1996. Ms.

LARSON, R. On double object construction. *Linguistic Inquiry*, n. 19, p. 335-391, 1988.

MCGINNIS, M. *Locality in A-movement*. PhD Thesis, MIT, 1998.

MARANTZ, A. *On the nature of grammatical relations*. Cambridge: MIT Press, 1984

MARANTZ, A. Implications of asymmetries in double object constructions. In: MCHOMBO, Sam A. (Org.). *Theoretical aspects of Bantu grammar*. Leland: Stanford Junior University, 1993.

MARANTZ, A. No escape from syntax: Don't try morphology analysis in the privacy of your lexicon. In: *Proceedings of the 21st Annual Penn Linguistics Colloquium*. Pennsylvania Working Papers in Linguistics 4.2. Penn Linguistics, 1997.

MATEUS, M.H. M. *et al.* *Gramática da língua portuguesa*. Lisboa: Caminho, 2003.

PESETSKY, D. *Zero syntax*. Cambridge: MIT Press, 1995.

PYLKKÄNEN, L. *Introducing arguments*. PH.D Thesis. MIT, 2002.

RAMOS, J. *Marcação de caso e mudança sintática no PB*. Tese (Doutorado em Lingüística), UNICAMP, Campinas, 1992.

RAPOSO, E. Some observations on the pronominal system of portuguese. *Catalan Working Papers in Linguistics*, 6, p. 59-93, 1999.

SALLES, H. Prepositions and the syntax of complementation. Doctoral Dissertation, University of Bangor, Wales, 1997.

TORRES-MORAIS; BERLINCK, R. de A. “*Eu disse pra ele*” ou “*Disse-lhe a ele*”: a expressão do dativo nas variedades europeia e brasileira do português. USP/UNESP. Ms. Inédito.